

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Diretrizes do Programa de *Compliance* da Brazilship/Scanbrasil

	Página
Índice	2
Mensagem dos Sócios	3
Apresentação	
Propriedade	
Controle de Revisões	
Gestão do Código de Ética	
Comitê de Compliance	4
Referências Legislativas	
Normas, Políticas Complementares e Documentos	
Disponibilidade Pública dos Documentos	5
Nossa História	
Nossos Objetivos	
Nosso Compromisso	
Nossa Prática e os Princípios Éticos	
Abrangência	6
Não Discriminação	
Respeito à Dignidade Humana	
Assédio	
Valorização do Trabalho	
Trabalho Escravo ou Infantil	
Integridade	
Conflito de Interesses	
Proteção ao Meio Ambiente	7
Sanções e Embargos	
Combate à Corrupção	
Doações e Patrocínios	8
Entretenimento e Confraternizações	
Despesas com Viagens	
Presentes e Brindes	9
Confidencialidade, Informações Privilegiadas e Preservação das Informações	
Manutenção de Registros e Retenção de Documentos	10
Proteção de Propriedade Intelectual	
Relações com Clientes	
Relações com Terceiros e Parceiros de Negócios	
Relações com Concorrentes	11
Proteção de Dados	
Não Cumprimento e Ações Disciplinares	
Relato de Violações para o Canal de Ética e Conduta e Reclamações Anônimas	
Não Retaliação	
Investigação de Violações Suspeitas	12

Mensagem dos Sócios

Prezados Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Parceiros de Negócios:

Decidimos colocar em palavras os princípios que são a base do nosso trabalho e representam a nossa Empresa. Todos que participam conosco desse grande desafio já os compartilham em sua rotina, e para os que desejam participar, eles são obrigatórios!

Nós assumimos que somos éticos, porém no ambiente de negócios que vivemos não podemos entender que sabemos tudo e que não há riscos. O objetivo do nosso Código de Ética e Conduta é orientar de forma objetiva sobre as nossas responsabilidades, bem como eventuais dúvidas sobre decisões futuras, com intuito de evitar situações que representem riscos para continuidade da nossa Empresa, prejuízo para imagem, para os negócios e resultados.

Estamos inseridos num mundo em constante evolução e mudanças, e da mesma forma precisamos encarar este Código, que com a ajuda de todos, deverá se atualizar e se adaptar aos cenários que se apresentarem no futuro. Por isso, estejam sempre atentos ao que acontece no seu entorno e não hesitem em relatar as situações, dúvidas e propor mudanças.

Recomendamos que todos leiam e conheçam esse Código de Ética e Conduta, bem como as Políticas, Normas e Procedimentos do nosso Programa de *Compliance*.

O compromisso de todos com a ética e *compliance* reforça a nossa credibilidade, imagem e competitividade.

Contamos com todos vocês!

Aos Sócios

Brazilship/Scanbrasil Comércio Marítimo Ltda.

Apresentação

Este documento apresenta diretrizes do Programa de *Compliance* da Brazilship e contém os requisitos e definições relativas aos procedimentos, ações requeridas e as informações documentadas mantidas, requeridas ou necessárias ao planejamento e operação do Programa.

Propriedade

As informações contidas neste documento são de propriedade da Brazilship/Scanbrasil Comércio Marítimo Ltda. Nenhuma distribuição ou reprodução deste documento pode ser realizada sem a prévia autorização do Representante da Direção.

Controle de Revisões

REVISÃO				HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES
No	Data	Analisado por:	Aprovado por:	
00	30/03/2022	Gerente Geral	Gerente Geral	Emissão inicial

Gestão do Código de Ética

A gestão deste Código de Ética cabe ao Comitê de Compliance e ao Gerente Geral, que são responsáveis por sua comunicação, atualização e aplicação.

Este Código pode estar sujeito a emendas a qualquer momento, que serão divulgadas oportunamente. Obrigatoriamente o Comitê de Compliance e o Gerente Geral se reunirão 1 vez por ano, ou antes caso seja necessário, para revisar este Código de Ética e Conduta.

Comitê de Compliance

A Brazilship manterá permanentemente um Comitê de Compliance, composto por 4 colaboradores que terá as seguintes responsabilidades:

- i. Promover a revisão do Código será feita periodicamente.
- ii. Receber denúncias sobre violações deste Código, garantindo o sigilo sobre as informações recebidas.
- iii. Encaminhar os casos mais graves à Diretoria.
- iv. Sanar as dúvidas sobre todas as provisões deste Código.

Referências Legislativas

- Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) Decreto Nº 8.420/2015.
- Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).
- Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- Leis de lavagem de dinheiro e improbidade administrativa brasileiras.
- *US Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (FCPA)*.
- *UK Bribery Act 2010*.
- Convenção de Anticorrupção da OECD (Decreto Federal nº 3.678/2000) Legislação local de cada país em que há atuação da Brazilship/Scanbrasil.
- *Singapore Prevention of Corruption Act 1960*

Normas, Políticas e Documentos

- Código de Ética e Conduta
- Política Anticorrupção.
- Política de Conflito de Interesses.
- Política sobre Sanções ou Embargos.
- Política de Privacidade Externa.
- Política de Privacidade Interna.
- Política de Segurança da Informação.
- Norma de tratamento de relatos de violação de *Compliance*.

Disponibilidade Pública dos Documentos

Este Código e demais políticas estão disponíveis ao público no site da Brazilship/Scanbrasil e no site do nosso Canal de Ética e Conduta:

www.brazilship.com.br

www.contatoseguro.com.br/brazilship

Também estão atualmente disponíveis em: \\192.168.0.2\Users\7 - Compliance

ou

<U:\7 - Compliance>

Nossa História

A Brazilship/Scanbrasil atua intermediando as negociações entre armadores e afretadores por mais de 40 anos. Desenvolveu sólidos relacionamentos com diversos armadores (donos dos navios), afretadores, estaleiros, projetistas e investidores, negociando desde os contratos mais simples de afretamento, até grandes projetos de construção de novos navios, conversões e upgrades de navios existentes. A Brazilship/Scanbrasil ainda oferece ampla gama de informações de mercado e serviços de consultoria específicos para indústria de navegação em qualquer parte do mundo.

Nossos Objetivos

Documentar de forma transparente e acessível nossos princípios, ações, condutas e comportamentos que orientam os nossos negócios e relacionamentos, de forma a garantir o respeito entre todos os envolvidos, nas mais diversas circunstâncias, bem como o cumprimento de todas as leis e normas.

Nosso Compromisso

Cumpriremos as leis, normas, regulamentações e políticas de *compliance* dos nossos clientes no Brasil e nos diversos países nos quais desenvolvemos nossos negócios.

Trabalharemos sempre de forma íntegra e distantes de quaisquer atos ilegais e antiéticos em todas as áreas da nossa Empresa.

Nossa Prática e os Princípios Éticos

- i. Somos íntegros
- ii. Não discriminamos
- iii. Respeitamos às leis
- iv. Protegemos nossas informações, dados e a privacidade

Abrangência

- Sócios, associados, colaboradores e representantes da Brazilship/Scanbrasil, bem como todas suas empresas controladas ou afiliadas.
- Clientes, fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviço.
- O Código de Ética e as Políticas do Programa de Compliance se aplicarão, quando necessário, a terceiros que já trabalham para a empresa ou agindo em seu nome, bem como aos interessados. Esses terceiros incluem, mas não se limitam a: clientes, parceiros, agentes, consultores, intermediários, representantes, fornecedores, contratados ou prestadores de serviço (em conjunto chamados de “terceiros”).

Não Discriminação

Toda forma de discriminação é inaceitável, seja em razão de raça, cor, naturalidade, nacionalidade, religião, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, necessidades especiais ou posição social.

Respeito à Dignidade Humana

Estamos comprometidos com o respeito aos direitos humanos básicos de todos, o respeito ao ser humano, à saúde, à integridade física e mental, e à autonomia de vontade.

Assédio

Não toleramos qualquer tipo de assédio ou quaisquer formas de intimidação. Os relacionamentos se baseiam no respeito mútuo, de forma que não se admite qualquer comportamento que possa se caracterizar como assédio, seja moral ou sexual, no ambiente de trabalho ou fora dele.

Valorização do Trabalho

Valorizamos o trabalho em equipe, com lealdade e confiança para buscar a excelência nos nossos serviços, através da ética e de um ambiente de trabalho saudável e seguro. Respeitamos a comunicação aberta e transparente, a diversidade de pensamentos e opiniões divergentes.

Trabalho Escravo ou Infantil

O trabalho escravo, o trabalho forçado e o trabalho infantil são proibidos.

Integridade

O relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais, concorrentes, servidores públicos, ou qualquer outra parte envolvida com a nossa Empresa deve ser ético e respeitoso.

Conflito de Interesses

Temos compromisso apenas com os interesses da Brazilship/Scanbrasil. Com isso, jamais agiremos em benefício próprio e devemos eliminar quaisquer conflitos entre interesses pessoais nos relacionamentos com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais, concorrentes, servidores públicos, ou qualquer outra parte envolvida com a nossa Empresa.

Proteção ao Meio Ambiente

A Brazilship/Scanbrasil incentiva as atitudes sustentáveis, seja na destinação correta dos materiais descartados, racionalização do consumo de forma geral e reciclagem de lixo.

Sanções e Embargos

Nós não participaremos de negócios, transações ou criaremos relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, ou países que se encontram nas listas de restrições por sanções ou embargos.

Sempre se orientem pela Política sobre Sanções ou Embargos para os procedimentos e detalhes.

Combate à Corrupção

Condenamos a corrupção em todas as instâncias, pública ou privada, e nos comprometemos em cumprir a legislação e normas vigentes nos diversos países onde estamos presentes ou com os quais desenvolvemos negócios, inclusive os programas de *compliance* dos nossos clientes.

É proibido, de forma direta ou indireta:

- i. Conceder qualquer favor econômico, quer seja em dinheiro, quer seja em brindes, presente, entretenimento ou outra vantagem, em troca de qualquer benefício.
- ii. Prometer ou oferecer vantagens indevidas a funcionários ou agentes públicos ou privados.
- iii. Efetuar qualquer tipo de pagamento ou contribuição para funcionários ou agentes públicos, e candidatos a cargos políticos.
- iv. Aceitar ou solicitar suborno, propina ou quaisquer meios escusos para se obter qualquer outro favor ou vantagem em troca.
- v. Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos de corrupção.
- vi. Usar terceiros para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos de corrupção praticados.
- vii. Fraudar, atrapalhar ou dissimular licitações e contratos no âmbito público ou privado.
- viii. Praticar, ou participar de ações que configurem tráfico de influência.
- ix. Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

Quaisquer das práticas acima são ilegais, configuram crime e estão sujeitas a penalidades de acordo com as leis em vigor.

Doações e Patrocínios

Doações e patrocínios somente poderão ocorrer de acordo com a legislação do país e serão formalizados pelos instrumentos legais cabíveis, de maneira transparente, e com autorização da direção da Brazilship/Scanbrasil.

Estas ações jamais poderão configurar qualquer tipo de vantagem indevida, suborno, propina ou forma de dissimular atos de corrupção.

Entretenimento e Confraternizações

A Brazilship/Scanbrasil pode convidar ou pagar por entretenimento, eventos e confraternizações com clientes atuais ou em prospecção, e fornecedores, inclusive Funcionários Públicos e seus respectivos representantes, desde que:

- Um de nossos Colaboradores esteja presente na ocasião ou evento.
- O entretenimento, evento ou refeição seja permitida pelas leis e regulamentos locais, seja de valor aceitável e não extravagante e seja em local apropriado.
- O entretenimento, evento ou confraternização esteja diretamente relacionado à promoção dos negócios e serviços da Brazilship/Scanbrasil, inclusive contratos em vigor com clientes e fornecedores.

Despesas com Viagens

A Brazilship/Scanbrasil poderá receber clientes atuais ou em prospecção, inclusive Funcionários Públicos e seus representantes, em eventos que requerem viagens e acomodações, incluindo tarifas aéreas, transporte local e acomodação, desde que as viagens e acomodações sejam:

- Aceitáveis perante as leis e regulamentos locais.
- Razoáveis em seu valor e não extravagantes.
- Diretamente relacionadas à promoção de um negócio da Companhia, ou à execução ou cumprimento de um contrato com a Administração Pública.

Quanto à determinação se a viagem é “razoável em seu valor”, o Colaborador deve buscar a tarifa aérea de menor custo com o número de escalas (ex. não mais que 2 paradas). O local e a duração do evento devem determinar qual aeroporto de destino e o máximo da duração da estadia. A tarifa aérea de primeira classe é inadmissível. O transporte local deve também ser feito de forma razoável em seu valor e não ser extravagante. Uma acomodação executiva razoável, não extravagante, poderá ser oferecida.

Presentes e Brindes

É costume oferecer pequenos presentes a parceiros de negócios, incluindo Funcionários Públicos, de tempos em tempos. O Colaborador deve presentear esses parceiros com itens de valor modesto, desde que esse ato seja costumeiro, não ofensivo e não viole as leis e regulamentações locais, e respeite os Programas de Compliance de quem irá receber o presente.

Itens com a logomarca da Brazilship/Scanbrasil são, geralmente, presentes aceitáveis. É proibido dar, direta ou indiretamente, qualquer presente em dinheiro.

O presente não deve, de modo algum, influenciar ou parecer influenciar a capacidade de tomar decisões de negócios objetivas e justas.

Confidencialidade, Informações Privilegiadas e Preservação das Informações

As nossas informações possuem um valor inestimável e todas as informações produzidas durante nossas atividades na empresa são propriedade da Brazilship/Scanbrasil.

Informações confidenciais incluem todas aquelas que, se divulgadas, podem ser utilizadas por concorrentes ou prejudicar a Brazilship/Scanbrasil, seus clientes, fornecedores ou terceiros. As informações que a Brazilship/Scanbrasil tornar públicas, como comunicados à imprensa, anúncios ou documentos arquivados publicamente com autoridades regulatórias e/ou governamentais, não serão consideradas confidenciais.

A obrigação de preservar informações confidenciais é um princípio na Brazilship/Scanbrasil e estende-se além do contrato de trabalho ou associação com a Brazilship/Scanbrasil, por isso, nosso compromisso sempre será:

- i. Trabalhar com essas informações e usá-las somente para as finalidades para as quais foram divulgadas.
- ii. Não compartilhar com outros colaboradores, a menos que eles tenham a necessidade legítima de saber, ou usar tais informações para executar seu trabalho. Para tanto, deverão ter ciência que são segredos comerciais ou informações proprietárias.
- iii. Não alterar, manipular, tampouco discutir ou compartilhar com pessoas não autorizadas quaisquer informações confidenciais e estratégias.
- iv. Não divulgar externamente qualquer informação de propriedade da Empresa, a quem quer que seja, inclusive em redes sociais particulares, sem a devida autorização.
- v. Não manipular os dados da empresa em benefício próprio ou de terceiros.

É ilegal e antiética a compra ou venda de informações privilegiadas, estratégicas, relevantes e não públicas sobre fornecedores ou clientes que seria significativa no processo de decisão de negócios.

Manutenção de Registros e Retenção de Documentos

A Brazilship/Scanbrasil exige que toda a documentação e registros relacionados a esta Política sejam preservados de forma precisa, imediata e completa.

Proibimos registros falsos, enganosos ou imprecisos em seus livros e registros contábeis.

Nunca destrua ou altere qualquer documento ou registro que possa estar sujeito a uma queixa pendente, sob ameaça ou provável, controvérsia ou medida legal, seja ela investigativa, administrativa ou judicial.

É vedado manipular ou transferir (por qualquer meio) patrimônio tangível ou intangível da Brazilship/Scanbrasil, sem que haja prévia e expressa autorização por escrito por uma pessoa autorizada.

Proteção de Propriedade Intelectual

A Propriedade Intelectual (“PI”) da Brazilship/Scanbrasil inclui patentes, marcas comerciais e de serviço, direitos autorais, segredos comerciais, informações de mercado, contratos com clientes e fornecedores, ferramentas, tecnologias comerciais e outros fatores característicos considerados “propriedades” da Empresa, que a utiliza para identificar a si mesma e a seus serviços e soluções no mercado.

A Brazilship/Scanbrasil e todos os colaboradores devem proteger a PI contra divulgação ou uso indevido, evitando quaisquer atos ou omissões que possam violar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Relações com Clientes

O compromisso com a satisfação de nossos clientes deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca por soluções que atendam aos seus interesses, sempre em consonância com os objetivos de desenvolvimento dos negócios e rentabilidade da Brazilship/Scanbrasil.

Atenda aos clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes. Evite dar tratamento preferencial a quem quer que seja. O cliente deve obter respostas, mesmo que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo por ele esperado.

Relações com Terceiros e Parceiros de Negócios

A escolha e a contratação de Terceiros e Parceiros de Negócios devem sempre ser baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Brazilship/Scanbrasil, devendo ser conduzidas por meio de processos pré-determinados, tais como a concorrência ou a cotação de preços, que cumpram os objetivos esperados.

A Brazilship/Scanbrasil exige de todos os Terceiros e Parceiros de Negócios o respeito às leis e uma postura ética, em conformidade com o nosso Programa de Compliance.

Relações com Concorrentes

A Brazilship/Scanbrasil preza pela concorrência leal como o elemento básico em todas as operações e relações com outras empresas do mercado. Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.

Trate as demais empresas com o mesmo respeito com que a Brazilship/Scanbrasil espera ser tratada.

É proibido fornecer informações de propriedade da empresa a concorrentes.

Proteção de Dados

A Brazilship/Scanbrasil tem o compromisso com a segurança, privacidade e proteção dos dados pessoais. Estamos sujeitos às disposições da Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais leis, regras e regulamentos de privacidade aplicáveis.

Protegemos os dados pessoais e disponibilizamos as Políticas relativas à Proteção de Dados, Privacidade e Segurança da Informação em \\192.168.0.2\Users\7 - Compliance\3 - LGPD

Todos devem seguir as nossas normas e procedimentos sobre dados pessoais e privacidade, assim como os relacionados à segurança da informação.

Não Cumprimento e Ações Disciplinares

Todos que estão sujeitos a este Código e as demais políticas devem relatar prontamente qualquer violação ou suspeita de violação dos procedimentos aqui descritos, assim como qualquer outra conduta ilegal, imprópria ou antiética.

Qualquer violação ou omissão no relato de uma violação poderá sujeitar uma ação disciplinar.

Caso tenha qualquer dúvida sobre esse Código ou sobre a sua conduta, ou de outros, por favor entre em contato com o Comitê de Compliance.

Relato de Violações para o Canal de Denúncia e Reclamações Anônimas

Qualquer situação que possa dar margem a uma violação desse Código de Conduta ou de qualquer das Políticas do Programa de Compliance da Brazilship/Scanbrasil, ou mesmo das Leis Anticorrupção Aplicáveis deve ser relatada prontamente ao Comitê de Compliance.

Alternativamente, relatos anônimos podem ser feitos através do Canal de Ética e Conduta da Brazilship/Scanbrasil:

www.contatoseguro.com.br/brazilship

Telefone: 0800-517-0014

Não Retaliação

A retaliação contra qualquer um que de boa-fé relate uma conduta indevida ou que participe de uma investigação de uma conduta considerada ilegal é estritamente proibida.

Investigação de Violações Suspeitas

Todos os incidentes relatados serão investigados apropriadamente e serão tratados de forma confidencial, dentro do permitido. Se a Brazilship/Scanbrasil concluir que ocorreu uma conduta proibida, as medidas cabíveis serão tomadas.